
**Política - Gerenciamento do Risco Operacional dos Fundos
de Investimento Geridos pelo Sicredi**



ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DEFINIÇÕES	3
2.1	Aspectos metodológicos	3
2.1.1	Avaliação de riscos e controles.....	4
2.1.2	Documentação e armazenamento da base de perdas.....	4
2.1.3	Gestão de continuidade de negócios	5
2.1.4	Terceiros relevantes.....	5
2.1.5	Comunicação e Informação	6
3.	BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	6

1

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos adotados para gerenciamento do risco operacional dos fundos de investimento e carteiras geridos pelo Sicredi, observando as regras dispostas no Normativo de Gerenciamento de Riscos dos Fundos e Carteiras Geridos pelo Sicredi e em atendimento à regulamentação vigente estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. DEFINIÇÕES

Este Normativo define os procedimentos destinados a identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento do risco operacional relacionado aos fundos de investimento e carteiras sob gestão do Sicredi.

As disposições deste documento aplicam-se a todos os fundos de investimentos e carteiras sob gestão do Sicredi

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

2.1 Aspectos metodológicos

O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é compreendido por um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados a exposição aos riscos. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Terceiros relevantes
- Comunicação e Informação

2.1.1 Avaliação de riscos e controles

O ciclo de gerenciamento do risco operacional e do controle interno, compreendido pelas etapas de identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais visa implantar e implementar um sistema de controles internos voltados para o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos, no cumprimento dos limites estabelecidos, leis e regulamentos, bem como na correção de eventuais desvios.

Os controles internos são periodicamente revisados e atualizados por equipe específica para este fim, sendo consolidados em matrizes de riscos desenvolvidas por processo, e reportados em relatórios conclusivos contendo os exames efetuados, as recomendações a respeito de eventuais deficiências e a manifestação da gerência responsável.

Fazem uso das matrizes de riscos e controles, a equipe de Auditoria Interna do Sicredi, sendo essa integração determinante para o desenvolvimento de suas estratégias de testes e verificações.

2.1.2 Documentação e armazenamento da base de perdas

Com o intuito de identificar, analisar, monitorar e gerenciar constantemente as exposições ao risco operacional, bem como atender às disposições regulamentares vigentes, o Sicredi mantém uma base de dados interna de perdas operacionais, consolidada em um único sistema. São registradas e analisadas nessa base, também, as informações de quase perdas julgadas relevantes para o gerenciamento do risco operacional.

As perdas operacionais capturadas, analisadas e gerenciadas são classificadas em oito categorias, quais sejam:

- i. Fraudes internas;
- ii. Fraudes externas;
- iii. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- iv. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- v. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- vi. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- vii. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- viii. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

2.1.3 Gestão de continuidade de negócios

O Sicredi possui a estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

2.1.4 Terceiros relevantes

Foi implementado no Sicredi processo estruturado de avaliação e contratação de terceiros para prestação de serviços a fundos e carteiras. Regrado por normativo interno - aprovado pela alta administração, o processo conta com o estabelecimento de regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, que definem os requerimentos mínimos a serem observados e avaliados, garantindo o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço.

2.1.5 Comunicação e Informação

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional e controles internos prevê a manutenção de canais de reporte que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional e do controle interno, bem como ao público externo, por meio de relatórios trimestrais disponibilizados no site da Instituição.

O processo de comunicação e informação alcança, ainda, os órgãos de administração da instituição, por meio do reporte do Relatório Anual de Risco Operacional, bem como dos relatórios conclusivos acerca da avaliação dos riscos e controles dos processos.

Por fim, são apresentados mensalmente aos fóruns de governança, o status de acompanhamento das ações saneadoras em resposta às irregularidades identificadas pelas equipes de Risco Operacional e Controles Internos, Auditoria Interna, Auditoria Externa, e órgãos reguladores e autorreguladores.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a organização está sujeita, recebendo informações necessárias para a tomada de decisão. |

3. BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução CMN 4.557/17;
- Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015; |